



Diário Oficial

17126.10302232.285	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17126.10302232.285	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17126.10302232.285	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
17134.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
25101.04122042.356	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
25101.04122042.356	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
25101.04122042.356	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.16	10	26.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.17	10	20.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.36	10	355.000,00
30103.14422281.054	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	20	200.000,00
36101.04122042.206	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	2.500.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.90.11	00	1.480.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
48101.04122042.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	10	6.081.272,00
TOTAL					25.170.368,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.871 de 06/10 /2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.034	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	5.032.000,00
14203.27812211.455	PINTANDO A LIBERDADE	FO	3.3.90.30	10	5.000,00
14203.27812211.455	PINTANDO A LIBERDADE	FO	3.3.90.36	10	8.000,00
14203.27812211.455	PINTANDO A LIBERDADE	FO	3.3.90.39	10	1.200,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.30	00	39.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.30	10	201.897,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.33	00	6.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.33	10	15.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.36	00	173.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.39	10	144.000,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.30	10	18.129,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.33	10	106,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.36	10	152,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	10	1.516,00
16101.18542361.696	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM EM OEIRAS/PI E CONTENÇÃO DE CHEIAS EM TERESINA/PI	FO	4.4.90.51	10	6.081.272,00
16208.18544381.738	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM ALEGRETE, FCO MACÊDO, JACOBINA, MARCOLÂNDIA, PAULISTANA, QUEIMADA NOVA, SÃO FCO DE ASSIS, SIMÕES, SÃO RAIMUNDO NONATO E VILA NOVA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	280.000,00